



**ASSUNÇÃO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2023-CPL - 04.04.23**

Alteração: Realinhamento de preço.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E COPAUTO COMÉRCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, e pelo Fundo Municipal de Saúde de Assunção CNPJ: 11.383.748/0001-37 a Secretária de Saúde Sra. Vanuza Maria de Oliveira Carvalho, Brasileira, Casada, Funcionária Pública, residente e domiciliada na Rua Tereza Balduino da Nóbrega, sn - Centro - Assunção - PB, CPF nº 708.271.844-68, Carteira de Identidade nº 1398536 SSP PB doravante simplesmente CONTRATANTE, e Copauto Comércio Patoense de Automotores Ltda - Br 230 Km 323, S/N - Sete Casais - Patos - PB - CNPJ nº 10.754.828/0001-99, neste ato representado por Fernando Emmanuel França, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua Lamarco Cordeiro da Silva, 287, Jardim Magnólia - Patos - PB, CPF nº 982.099.904-97, Carteira de Identidade nº 1.766.070 SSDS, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, no termos do Processo de Aditamento nº PE00023/2022-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA TIPO A (FURGONETA) REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 3,38% (três vírgula trinta e oito por cento).

Variação do correspondente preço unitário: item 1 para R\$ 124.000,00 (+3,38%).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

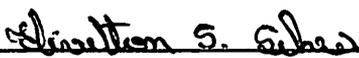
Com base no Parecer Jurídico verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. II do art. 65, da lei no 8.666, de 1993. Com base nos elementos apresentados nos autos, constata-se que a contratada expôs fatos e demandas que se mostraram coerentes com a realidade dos acontecimentos, de modo que há justificativa plausível para o deferimento do pleito em questão. Ademais, não se vislumbram quaisquer prejuízos para a Administração Pública..

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

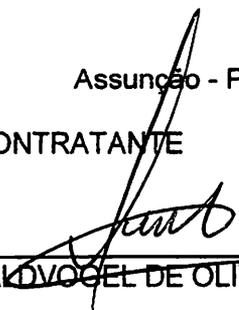
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

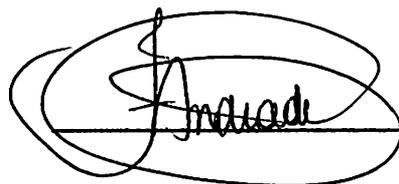
Assunção - PB, 17 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
23.552.224-64

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ WALDVOEGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

  
\_\_\_\_\_  
RG: 2633704  
SSDS.

\_\_\_\_\_  
Vanuza Maria de Oliveira Carvalho  
708.271.844-68  
Secretária

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE  
AUTOMOTORES LTDA  
FERNANDO EMMANUEL FRANÇA  
982.099.904-97